

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 990, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas um credito para occorrer ás despesas a realizar com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz.

Decreto n. 991, que autoriza o Presidente da Republica a abrir um credito suplementar á verba — Ajudas de custo — 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.881, que approva uma modificação do traçado da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 4.882, que abre ao Ministerio das Relações Exteriores um credito suplementar á verba — Ajudas de custo — 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral do Brazil em Antuerpia.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Loteiras Nacionais do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 990 — DE 16 JULHO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000\$000, ouro, para occorrer ás despesas a realizar com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000\$000, ouro, para occorrer ás despesas a realizar nos exercicios de 1903,

1904 e 1905 com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Lauro Severiano Müller

DECRETO N. 991 — DE 17 DE JULHO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir um credito de 120:000\$, ouro, suplementar á verba « Ajudas de custo » 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir um credito de cento e vinte contos de réis, 120:000\$, ouro, suplementar á verba « Ajudas de custo » 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, que fixa a despeza geral da Republica neste exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio Branco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.881 — DE 11 JULHO DE 1903

Approva uma modificação do traçado da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, na secção a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a modificação, proposta pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, do traçado constante da rectificação dos estudos da mesma estrada, a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901, no trecho final comprehendido entre as estacas 12.975 e 13.311 mais oito metros, tendo a nova linha, ora adoptada, a extensão de 3 kilometros 606,449 contra 6 kilometros 728,000 que media o referido trecho substituido, de conformidade com os respectivos estudos que com este baixam, rubricados pelo director

geral de obras e viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 11 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.892 — DE 17 DE JULHO DE 1903

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores um credito de 120:000\$, ouro, suplementar á verba « Ajudas de custo » 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 991, desta data:

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores um credito de cento e vinte contos de réis, 120:000\$, ouro, suplementar á verba « Ajuda de custo » 6ª do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, que fixa a despeza geral da Republica neste exercicio.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio Branco.

MENSAGEM

Srs. Membros do Senado Federal — Haverdo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000\$, ouro, para occorrer ás despesas a realizar nos exercicios de 1903, 1904 e 1905 com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 7, de 13 do corrente.

Capital Federal, 16 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que autoriza ao Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.100:000\$, ouro, para occorrer ás despesas a realizar com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da America do Norte.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente 16 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito espanhol Joaquim Bejrano, residente nesta cidade.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Ceará, de 2 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares, impressos, da mensagem que, no dia anterior, leu perante a assembléa legislativa do mesmo Estado, por occasião de ser installada a sua sessão ordinaria.

— Declarou-se:

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio de 7 do corrente mez, solicitando providencias sobre o pagamento de vencimentos a José Leandro da Silva, inspector interino de alumnos do mesmo internato, que, conforme já se acha resolvido por este ministerio, ao dito inspector interino, sómente cabe a gratificação que deixa de receber o substituido, correndo o respectivo pagamento pela propria consignação;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, em additamento ao aviso de 29 do maio ultimo, que, o menor Plinio Palhares, deve ser matriculado no mesmo estabelecimento, como alumno gratuito, na vaga de Lycurgo de Araujo.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria que prorroga por tres mezes a licença concedida ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da mesma faculdade.

Requerimentos despachados

Manoel dos Santos, solicitando a admissão de um filho menor, como alumno gratuito do Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Selte os documentos.

José Rodrigues Duarte de Andrade, pedindo sejam considerados validos, para a matrícula no curso juridico, os exames de physica e clinica prestados na Escola de Minas. — Deferido.

Antonio de Castro Pereira Rego, pedindo ser admittido, agora, ao exame de exercicios praticos da cadeira de machinas da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista do dispositivo expresso no art. 69 do regulamento da Escola Polytechnica.

Manoel Maximiano de Faria Valle, pedindo sejam considerados validos, para a matrícula no curso juridico, os exames de portuguez e geographia prestados em 1890, no Gymnasio Nacional. — Junta certidão dos exames.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 15\$, fornecimentos e trabalhos realizados, em janeiro ultimo, á Secretaria de Estado;

De 6:296\$800, fornecimentos ás colonias de alienados, em junho findo;

De 50\$, fornecimentos ao Archivo Publico, em julho corrente;

De 117\$680, fornecimentos á Junta Commercail, em junho;

De 20\$400, passagens concedidas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em março ultimo;

De 13\$200, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro, em junho.

— Providenciou-se para que seja restituída a Adolpho & Veiga a caução de 500\$, depositada no Thesouro Federal;

— Foram autorizados o director do Instituto Benjamin Constant e o commandante superior da guarda nacional a mandar adquirir as oscarreadeiras necessarias aos estabelecimentos.

Expediente de 17 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Dous mezes de licença, para tratamento de soude, ao inspector seccional da 15ª circumscripção policial urbana Joaquim de Paula Ribeiro. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

Erequitur, afim de que possam ser cumpridas:

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca da Feira, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, a requerimento do Dr. curador dos orphãos, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Anna Alves da Cruz;

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa, ás justicas do Estado do Amazonas, para citação dos herdeiros do finado Manoel Caripuna Maués.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial desta Capital Raul August, Muniz;

Ao general commandante da Brigada Policial desta Capital os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos ao 2º sargento Candido Benedicto de Camargo e soldados José Antonio de Lima, Manoel Antonio Martins, Sizenando de Freitas, Amelio Mendes Pereira e Augusto Cesar de Freitas;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, oito patentes de officiaes da mesma milicia nas comarcas da Capital, Floriano Peixoto, S. Paulo de Olivença e Tefé, naquello Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, 29 patentes de officiaes da referida milicia nas comarcas da Capital, Porto de Móz, Mazagão e Igarapé-miry, naquello Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a patente do tenente-coronel da mesma milicia Antonio Leonidas do Rego Dantas, da comarca do Ceará-mirim, no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Pernambuco, as patentes do tenente-coronel Joaquim Roberto Pereira e do tenente José da

Fonseca e Silva da guarda nacional dos municipios de Bonito e Iguarassú, no mesmo Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de São Paulo, a patente do alferes Julio de Almeida Toledo da guarda nacional da comarca de Botucatu, no referido Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional «Alagoas» e relativo a um feto do sexo feminino, filho de Josepha Maria da Soleidade, natural do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, os titulos de nomeação dos supplentes do referido juiz e dos ajudantes do procurador da Republica nas comarcas de Padua e de Valença, na dita secção;

Ao juiz federal na secção do Paraná, os titulos de nomeação do 1º e 2º supplentes do juiz substituto na séde da secção;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, os titulos de nomeação dos supplentes do juiz substituto e do ajudante do procurador da Republica na comarca de Alegrete, na referida secção.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Guilherme Leite Fernandes, residente nesta cidade.

— Foi nomeado para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de São Bento, no Estado de São Paulo, o Dr. Antonio José Ferreira Braga.

— Accusou-se recebido o officio do presidente e do secretario da Associação Commercial do Estado do Pará, de 13 de junho ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, dos relatorios das commissões directoras dessa associação, relativos aos annos de 1901 e 1902.

— Remetteram-se:

Ao governador do Estado de Pernambuco, para terem o conveniente destino, tres decretos de 15 de junho proximo findo, e as medalhas de distincção de 1ª classe, que os acompanham, e foram concedidos ao 2º sargento Henrique Afonso da Aguiar, a Damião Baptista de Cerqueira e a Manoel Pedro de Azevedo, todos pertencentes á Companhia de Bombeiros da cidade do Recife, no mesmo Estado, e aos quaes se refere o officio do commandante daquelle companhia, sob n. 577, de 29 de maio do corrente anno;

Ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 21 de maio ultimo, e para o mesmo fim, o decreto de 15 de junho ultimo, e a medalha de distincção de 1ª classe, que o acompanha, e foi concedida ao aspedado do 3º batalhão de artilharia de posição do exercito Juvenio Marinho da Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903.

Remetto-vos 282 livros, em branco, para o serviço das mesas eleitoraes do Districto Federal na eleição para Deputados pelo 2º districto, a que se terá de proceder no dia 16 de agosto proximo vindouro, visto que, na conformidade do § 5º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, devem ser enviados taes livros, trinta dias antes da eleição, á junta instituida pela mesma lei, cujas funcções ainda não cessaram, por não ter tomado posse o Concelho Municipal eleito.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. juiz federal na secção do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903.

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro — Em requerimento que a este ministerio dirigiu, em data de 29 de maio ultimo, José Alfredo Sodré, domiciliado na cidade de Rezende, nesse Estado, consulta si, na conformidade do art. 56 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, estão isentas de quaesquer direitos as certidões passadas, para fins eleitoraes, pelo secretario da Camara Municipal daquela cidade.

Em resposta e afim de que vos digneis de fazer constar ao interessado, declaro-vos, de accordo com o parecer do Sr. Consultor Geral da Republica, que, á vista da terminante disposição do citado art. 56 da lei n. 35, a qual isenta de sellos e de quaesquer direitos, inclusive o reconhecimento da firma, os requerimentos e documentos para fins eleitoraes, só é lícito ao secretario de que trata o § 5º do art. 25 da referida lei cobrar emolumentos pelas certidões que extrahir, nos termos do mesmo parágrafo, quando essas certidões forem pedidas para fins de interesse particular, devendo, portanto, na primeira hypothese e para salvaguardar taes direitos, constar do texto do documento o seu destino exclusivo.

Saude e fraternidade—J. J. Seabra.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 3:300\$, folha do pessoal superior do serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, relativa ao mez do junho ;

De 491\$385, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica para o Laboratorio Bacteriologico, no dito mez ;

De 45\$900, despesas miudas do Tribunal Civil e Criminal, no dito mez ;

De 1:422\$286, fornecimentos ao Hospital Paula Candido, no citado mez ;

De 231\$480, trabalhos executados para a 9ª circumscripção policial, em maio findo ;

De 20:781\$556, fornecimentos á Casa de Detenção, em abril e maio.

— Requisitou-se o adiantamento de 8:370\$ ao almoxarife das colonia de alienados.

Expediente de 16 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se :

Ao director do 2º districto sanitario marítimo o recebimento do officio n. 139, de 9 do corrente ;

Ao provedor da irmandade da Candelaria idem, de 10 do corrente.

— Solicitaram-se :

Do Sr. Ministro providencias para que a Prefeitura Municipal mande remover a grande quantidade de lixo accumulado nos terrenos devolutos existentes na estação do Meyer ;

Do director geral de Hygiene e Assistencia Publica idem contra o máo estado do asseio em que se acham as ruas dos Cajueiros, General Caldwell, Barão de S. Felix, Senador Pompeu e travessa das Partilhas ;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem para que seja remetida a esta directoria uma caderneta de passes de

2ª classe, destinada a um servente destacado no 9º districto sanitario.

— Remetteram-se ao referido director os laudos dos exames de validade de Francisco Paes Leme, Luiz Pereira de Souza e Tertuliano Mendes do Nascimento.

Dia 17

Accusou-se ao gerente da Leopoldina Railway o recebimento do officio de 16 do corrente.

— Recommendou-se ao chefe do 7º districto sanitario que providencie para que seja visitado o predio da rua S. Januário, n. 65, onde existe grande quantidade de porcos e uma cocheira em más condições hygienicas, funcioneando nelle uma padaria.

— Devolveu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o memorial descriptivo de pedido de privilegio para um processo de obtenção de binha e manteiga, de Otero, Gomes & Comp., do Rio Grande do Sul.

— Solicitaram-se :

Do director geral da contabilidade providencias para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 4:465\$200, que recebeu para occorrer ao pagamento do pessoal jornaleiro do referido estabelecimento, em maio findo ;

Do director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, idem, para que as despesas com a instalação de um apparelho telephonico no predio da rua Voluntarios da Patria n. 168 A, não exceda ao respectivo orçamento.

— Remetteram-se ao director geral da contabilidade uma conta, na importancia de 48\$470, de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em junho findo, e a folha de pagamento do pessoal jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, em junho ultimo, na importancia de 4:351\$, solicitando-se providencias para que seja adiantada esta quantia ao almoxarife daquelle lazareto, afim de attender ao pagamento do citado pessoal.

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1903

Luiz M. Pinto de Queiroz.—Não.

Alberto Koenou.—Sim, quanto ao oleo de fígado de bacalhão gazoso. Não, quanto ao outro.

Ministerio da Fazenda

O Ministro da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, tendo em consideração o que, em officio n. 60, de 8 do corrente mez, expõe o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal relativamente á falta de ordem no archivo da Casa da Moeda, resolve suspender por trinta dias o 1º escriptuario da mesma repartição Adolpho José Conrado, a quem cabe, nos termos do artigo 25, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, a guarda do referido archivo.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1903.—*Leopoldo de Bulhões.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Luiz Campos, agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de percentagens. Relaciono-se.

União dos Lavradores de S. Paulo, apresentando as bases para um empréstimo popular ao Estado de S. Paulo.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo restituição de direitos pagos na alfândega desta Capital.—Satisfaz a exigencia da Directoria das Rendas.

Raymundo Nunes Pereira da Silva, pedindo justificação de faltas de comparecimento que deu como agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro.—O supplicante já foi exonerado. Quanto á justificação das faltas, indeferido.

Antonio José Coelho da Costa, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo.—Concedo.

Eugenio Fróes da Cruz, pedindo o cumprimento de um alvará para pagamento de apolices sorteadas.—De accordo com o parecer. Cumpra-se o alvará.

Guilhermina Borges da Silveira, irmã do finado enfermeiro naval de 2ª classe João Marinho Borges, pedindo a expedição do titulo de montepio.—De accordo com os pareceres. Indeferido.

—Pelo Sr. director:

Rufino José de Souza, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 17 de julho de 1903

Sr. Dr. Augusto Cesar de Pinna :

N. 107—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas communicado a este haver designado o engenheiro Marciano de Aguiar Moreira para receber o acervo da Companhia Estrada de Ferro Oeste do Minas, adquirido pelo Governo, autorizo-vos a fazer entrega do referido acervo áquelle engenheiro, de accordo com a escriptura.

Dia 18

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 150—Tendo este Ministerio resolvido mandar construir o elevador de que carece o edificio da Caixa de Amortização, peço vos digneis de autorizar a Repartição Geral dos Correios a fornecer a força do seu motor a gaz para funcionamento do dito elevador e a Directoria de Obras Publicas a executar aquelle serviço dentro dos limites da quantia de 5:000\$, constante do orçamento enviado com o vosso aviso n. 82, de 27 de maio ultimo.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 57—Para que este Ministerio possa providenciar no sentido de ser transferido para a Pagadoria da Marinha o peculio constituido pelo ex-aprendiz marinhão da Escola do Rio Grande do Norte Izidro Soares Gomes, conforme solicitalis em aviso n. 1.589, de 25 de novembro do anno proximo passado, peço vos digneis de informar si o dito ex-aprendiz é o mesmo de nome Izidro Amancio, que, segundo declarou a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal daquelle Estado, em telegramma de 12 de junho ultimo, é o que consta ter pertencido á mencionada Escola.

N. 58—Communico-vos, para os fins convenientes, o em resposta ao vosso aviso n. 729, de 18 de junho proximo findo, que o Thesouro expediu ordem á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para entregar a

Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do mesmo Estado a quantia de 25.001\$5080, pertencente ao dito montepio, satisfazendo assim o pedido constante dos avisos desse ministerio ns. 112, 486 e 1.615, de 25 de janeiro, 31 de março e 7 de novembro de 1898, os quaes não trataram de transferencia daquella quantia.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 60—Cabo-me communicar-vos, em resposta ao vosso aviso n. 404, de 5 de junho ultimo, que, nesta data, providencia este ministerio para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia forneça ao commandante do 3º Districto Militar os attesados falsos do 9º batalhão de infantaria dos mezes de fevereiro, abril e maio de 1899 e fevereiro e maio de 1901, para os fins indicados no referido aviso.

— Sr. director das Rondas Publicas:

N. 12—Autorizo-vos a dar posse nessa directoria ao 2º escripturario do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra, nomeado inspector em comissão da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, por decreto de 6 de junho proximo findo.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 6—Autorizo-vos a receber o sello correspondente á quantia de 21.380.000\$, constante da escriptura lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, pela qual o Thesouro Federal oncampa diversas concessões e compra propriedades pertencentes á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, Companhia União dos Trapiches, Companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis e Empresa de Arrazamento do Morro do Castello, devendo ser escripturada a receita em « movimento do fundos », como remessa feita ao Thesouro.

— Sr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro :

N. 20 — Constando do requerimento em que Leoncio de Oliveira Pinto o Eililio de Faria Machado pelem o aforamento do terreno de marinhãs desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá, na Ponta da Areia, em Nitheroy, inscripto em nome de Francisco Xavier Baptista, que o referido terreno foi á praça por falta de pagamento do foro, sem que tivessem apparecido licitantes, recomendo-vos que presteis informações a respeito, indicando ao mesmo tempo a data em que o terreno em questão foi incorporado aos proprios nacionaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 234—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 722, de 16 de outubro do anno passado, interposto por José Pimenta Pereira Braga, da decisão pela qual nestes restitução dos direitos pagos pela nota de importação n. 9.631, de agosto do dito anno, e relativos a mercadorias que deveria conter um barril vindo de Nova York no vapor *Byron* e que, em conferencia de sahida se verificou estar vazio, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso, porque a mercadoria em questão não entrou em consumo.

— Sr. inspector do Caixa do Amortização:

N. 52—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro providencia

nesta data e por intermedio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para que seja construido pela Directoria de Obras Publicas o elevador de que carece o edificio da repartição a vosso cargo e a que vos referistes em officio n. 204, de 4 de outubro do anno proximo passado, devendo aproveitar-se a força do motor a gaz da Repartição Geral dos Correios e não exceder a despeza com a dita construcção da quantia de 5.000\$, constante do orçamento enviado ao Thesouro com o aviso daquelle ministerio n. 82, de 27 de maio proximo findo.

N. 53—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, e em solução á consulta a que se refere o vosso officio n. 83, de 8 de maio ultimo, que, segundo declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no aviso junto por cópia, n. 1.013, de 1 deste mesmo mez, as procurações do proprio punho com poderes de disposição, exceptuados os de mandato judicial ou extra-judicial para representação, administração ou gestão, estão comprehendidas entre os instrumentos particulares de que trata o art. 2º da lei de 23 de agosto de 1892 e sujeitas ao registro ou averbação para valorem contra terceiros, de accordo com o disposto no art. 76 do regulamento expedido com o decreto n. 4.775, de 16 de fevereiro deste anno.

— Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro :

N. 11—Do accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente mez, exarado no requerimento do 4º escripturario da Alfandega do Pará Plinio Sant'Iago, peço-vos providencias para que ao mesmo empregado seja concedida passagem, em 1ª classe, desta Capital até o referido Estado.

N. 12 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, desta capital até a cidade de Santos, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega da mesma cidade Godofredo Leal Filgueiras e á sua esposa D. Helena Lemos Filgueiras, e em 2ª classe a uma creola de nome R. sa Lima.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 80 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de junho proximo findo, exarado no aviso do Ministerio da Guerra, n. 404, de 5 do mesmo mez, recomendo-vos forneçais ao commandante do 3º districto militar os attestados falsos do 9º batalhão de infantaria dos mezos de fevereiro, abril e maio de 1899 e fevereiro e maio de 1901, na importancia de 1:237\$480, como consta do mesmo aviso, afim de servirem de base ao conselho de investigação a que responde o alferes Cyrillo Campello.

N. 81—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo Dr. Francisco da Rocha Lima, proprietario da usina S. Bento, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 81, de 18 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, o despacho livre de direitos dos objectos importados para o custoio daquella usina e constante da inclusa relação, excluidos, porém, os que na mesma vão assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 51—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 11 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que o Dr. Ambrasio Vieira Braga, nomeado collecter das rendas federaes em Juiz de Fóra, pediu para tomar posse e entrar desde já no exercicio do referido cargo, visto já haver prestado a respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho

de 16 do corrente, exarado no requerimento de Plinio Sant'Iago, nomeado 4º escripturario da Alfandega desse Estado, resolveu mandar abonar-lhe a passagem de 1ª classe, desta Capital até a desse mesmo Estado, devendo o dito empregado indemnizar os cofres publicos da importancia dessa passagem, por meio de desconto mensal da quinta parte dos respectivos vencimentos.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Olegario Lisboa, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que as pessoas que compõem a familia do mesmo funcionario e cujos nomes constam da inclusa relação, seja concedida passagem em 1ª classe, da cidade de Paranaquá, nesse Estado, até esta Capital.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 117—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Junta Administrativa da Santa Casa de Misericórdia do Recife no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 83, de 12 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar nos termos do § 2º do art. 2º das disposições preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos dos artigos de assistencia hospitalar constantes da inclusa relação, excluidos, porém, os que na mesma vão assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

Outrosim, vos declaro, na conformidade do mesmo despacho, haver o Sr. Ministro resolvido recomendar-vos chamels a attenção da referida Junta Administrativa para a conveniencia de serem as relações dos artigos em questão formuladas de accordo com as necessidades annuaes dos hospitais, asylos e dependencias daquella instituição, attenta a differença notada para menos relativamente ás quantidades entre os artigos effectivamente despachados no anno proximo findo e os constantes da relação junta ao respectivo pedido da isenção de direitos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 129—Com relação ao pedido feito por Decilides Bizerra no requerimento transmittido com o vosso officio n. 121, de 20 de junho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, o concurso para os logares de 1ª entrancia e de guarda-mór, em que se acha inscripto o requerente, só poderá ser effectuado nessa Delegacia, que, por telegramma ultimamente expedido, foi autorizada a adial-o.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1903

Francisco Petralha.—Em vista das razões apresenta-las, transfira-se.

Chrysostomo Peres Lopes.—Convinda-se a lançamento.

José Soares Patricio.—Transfira-se.

Silverio Joaquim Muniz.—Transfira-se o registro.

Religiosos do Carmo.—Aguarde-se a cobrança do 2º semestre por hydrometro.

Daniel de Aranjá.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Auto de infracção lavrado contra o negociante João Vaz Rodrigues:

«A infracção constatada pelo auto do fls. 2 está materialmente provada.

As razões com que o infractor procura justificar-se á pela instancia superior poderão ser tomadas em consideração como materia de equidade.

Pelo que julgo procedente o mesmo auto e — imponho ao infractor João Vaz Rodrigues, pequeno fabricante em Nitheroy, a multa de 1:000\$, minimo do art. 27, letra j, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de julho de 1903

Companhia Minerva.—Preencha as formalidades do § 2º do art. 58 a que se refere o art. 14, letra B, do Regulamento de Seguros, e ultima parte do art. 80 do decreto n. 434, de 1891.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1903

Capitão-tenente Antonio de Barros Barreto.—Complete o sello.

Pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro, Pedro Betim.—De accordo com a informação da Capitania, indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1903

João Silvestre Ferreira da Silva, dispensado do lugar de 1º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Leonidas Epaminondas do Carvalho e Silva, pedindo restituição da quantia de 517\$010, com que contribuiu para o montepio civil, na qualidade de funcionario da Repartição Goral dos Telegraphos, visto contribuir para o montepio militar, como capitão reformado do Exército.—Prove o que allega.

Antonio Daniel da Rocha, ex-pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para pagar as suas contribuições para o montepio na delegacia fiscal em Bello Horizonte.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidos ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Leopoldo Doyle Silva, 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, percebendo o ordenado respectivo, de accordo com o § 1º, art. 52, do regulamento annexo ao decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897.

Foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Mauricio de Argollo 60 dias de licença, em prorrogação, e com o ordenado integral, para continuar o tratamento de sua saúde.

Expediente de 18 de julho de 1903

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a recorrer ao Poder Judiciario, afim de compellir o agente do Correio de Catalão, no Estado de Goyaz, a entrar para os cofres publicos com a receita dessa agencia.

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1903

Germano Augusto Thiemo, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Serventes e carimbadores da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, pedindo lhes seja extensiva a autorização para consignarem a particulares até um terço dos respectivos vencimentos.—Indeferido.

Elias de Camargo Penteado, pedindo para entrar em exercicio do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de S. Carlos do Píthul, para que foi nomeado independente do processo da prestação de fiança, que é moroso por ser de predio.—A vista do disposto no art. 395 do Regulamento dos Correios, indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de julho de 1903

Declinou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o que propoz em officio n. 323, de 11 de março proximo passado, ficar restabelecida a taxa de vigilância, á razão de 2\$ por tonelada; para o serviço de baldeação na estação do Norte, mas somente para a lenha baldeada nessa estação para as estradas do ferro paulistas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação —1ª secção—N. 6—Rio de Janeiro, 18 de julho de 1903.

Em officios ns. 65 e 196, de 13 de fevereiro e 5 de junho findos, informastes sobre o pedido feito pela Companhia Rio de Janeiro City Improvements, em requerimento de 12 do primeiro dos referidos mezes. Declaro, para vosso conhecimento e ulteriores effeitos, que não sendo acceptavel por onerosa á União o fóra da lotra da autorização legislativa a indicação constante das bases que apresentastes no sentido de abrir mão aquella companhia da divida proveniente das taxas de esgoto dos predios pertencentes aos diversos ministerios até o fim do anno de 1902, resolvo que o respectivo accordo seja celebrado nos termos da disposição citada, tomando-se como limite para dispensa da divida o dia 30 de junho proximo findo.

Neste sentido deverá ser organizada outra conta em substituição á que acompanha o vosso officio n. 95, de 5 de junho.

Saude e fraternidade.—Leuro Severiano Müller.

Sr. engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente:

Foi creada uma linha entre a Administração do Rio Grande do Sul e a Agencia de Belém Novo, naquello Estado, percebendo o respectivo estafeta, que fará uma viagem por semana, a gratificação mensal de 40\$000;

Foram concedidos 30 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de Pernambuco Polycarpo Gonçalves Ramos, 56 dias ao contador dos Correios do Espirito Santo Joaquim Barbosa Quitiba e 45 dias ao carteiro de 3ª classe dos de Pernambuco Francisco Roque de Azevedo.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1903

Umbelina Rosa de Jesus Castello Branco e Silva, pedindo uma cortidão.—Certifique-se o que constar.

Candido Acauã Ribeiro (engenheiro) propondo a venda de uma carrocinha de duas rodas para o transporte de malas.—Sendo insufficiente o saldo do credito por onde teria de correr a despeza, indefiro a presente petição.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Antuerpia

Relatorio do quarto trimestre de 1902

Devendo apresentar dentro de pouco tempo o relatorio geral do anno de 1902, limitar-me-hei a fazer a comparação dos algarismos do presente trimestre com os do anterior e com os do mesmo periodo do anno de 1901.

O mappa n. 1 mostra que durante o quarto trimestre sahiram do porto de Antuerpia, com destino ao Brazil, 30 navios, sendo 28 a vapor e 12 veleiros, com a arqueação total de 71.919 toneladas e 1.297 tripolantes, contra 25 navios com 62.262 toneladas e 1.062 homens no trimestre anterior e 21 navios com 48.018 no periodo correspondente de 1901.

O movimento da navegação do Brazil para a Belgica foi de nove vapores arqueando 26.500 toneladas e tripolados por 515 homens, como se ve do mappa n. 6, contra 12 embarcações de uma arqueação total de 32.288 toneladas no trimestre anterior.

A quantidade de generos exportados deste porto, foi muito importante, como se vê da comparação com o trimestre anterior e com o 4º trimestre do anno de 1901.

Foram remetidas daqui quasi 30 mil toneladas de generos diversos, contra 16.807.890 kilogrammas no 3º trimestre e 23 mil toneladas no 4º trimestre do anno de 1901.

O accessimo deu-se sobretudo no ferro e no aço, isto é, nos trilhos e no cimento.

Quanto ás importações, o mappa n. 4 mostra que se elevaram a 13.043.535 kilogrammas no valor de 9.561.134 francos contra 7.930.619 no trimestre anterior e 13.505.695 kilogrammas no periodo correspondente de 1901, no valor de 10.157.140 francos.

Os quadros ns. 3 e 5 mostram discriminadamente em que proporções os diversos portos do Brazil, servidos pelas linhas de navegação cujos navios tocam regularmente em Antuerpia, receberam aquellas trinta mil toneladas de mercadorias, na maior parte belgas, assim como as quantidades de productos brasileiros aqui importados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, directamente pelos vapores Norddeutscher Lloyd de Bremen, e quasi sempre por baldeação em Southampton pelos vapores da Mala Real Inglesa. Excepcionalmente continuam estes vapores a sua viagem até Antuerpia quando tem um carregamento importante de alguns mil saccos de café. Os vapores da Hamburg-Süd Amerika Linie Lamport & Hold não trazem generos brasileiros destinados á Belgica.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia, 5 de maio de 1903.

JOSÉ FORTUNATO DA SILVEIRA BULCÃO,
Consul Geral.

N. 1 — Embarcações saídas de Antuérpia para o Brasil, e respectivo carregamento, no 4º trimestre de 1902

NÁVIOS	CLASSE	NACIONALIDADE	ARQUEAÇÃO	EQUIPAGEM	MANIFESTOS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALORES	
							Francos	Réis—ouro
1 Maskelyne.....	Vapor	Inglez	1.914	31	3	553.251	198.608	70:431\$624
2 Petropolis.....	»	Allemao	3.093	52	3	779.816	163.985	37:880\$705
3 Parthia.....	»	»	1.768	32	4	839.402	202.890	71:629\$170
4 Erlangen.....	»	»	3.534	68	3	1.123.410	383.040	135:213\$120
5 Belloua.....	»	Inglez	2.172	29	2	137.532	75.914	26:797\$642
6 Minho.....	»	»	2.167	51	2	269.187	48.294	17:017\$782
7 Patagonia.....	»	Allemao	1.870	55	2	322.795	71.429	24:214\$437
8 S. Paulo.....	»	»	3.066	53	3	2.542.562	435.333	153:672\$549
9 Halle.....	»	»	3.103	55	3	932.576	422.682	149:206\$746
10 Strabo.....	»	Inglez	1.442	27	2	355.125	71.276	25:160\$428
11 Cordoba.....	»	Allemao	3.176	51	4	605.553	156.231	55:149\$543
12 Rosario.....	»	»	2.058	52	5	509.303	120.252	42:448\$956
13 Glycinia.....	Veleiro	»	780	9	1	1.091.678	74.225	26:201\$425
14 Norderney.....	Vapor	»	4.311	58	3	2.050.423	603.347	212:981\$491
15 Hogarth.....	»	Inglez	1.489	27	2	932.601	214.313	75:652\$489
16 Belgrano.....	»	Allemao	3.384	54	3	1.740.921	251.999	86:955\$647
17 Quahyba.....	»	»	2.050	42	2	272.089	85.167	30:063\$951
18 Dresden.....	»	»	3.252	77	3	1.292.634	513.900	181:406\$700
19 Homer.....	»	Inglez	1.940	29	2	375.322	126.780	44:753\$340
20 San Nicolas.....	»	Allemao	3.042	57	4	2.818.605	772.186	262:581\$638
21 Numidia.....	»	»	1.944	37	5	768.923	175.240	96:186\$172
22 Olga.....	Veleiro	»	302	8	1	510.951	33.112	11:088\$536
23 Bonn.....	Vapor	»	3.112	55	3	1.413.367	572.006	201:918\$118
24 Flaxman.....	»	Inglez	1.671	27	2	986.266	276.141	97:480\$597
25 Pernambuco.....	»	Allemao	3.105	56	4	1.329.164	232.547	82:089\$091
26 Karthago.....	»	»	2.904	31	3	2.355.846	427.282	150:830\$546
27 Paranaguá.....	»	»	2.040	38	2	257.696	67.257	23:741\$721
28 Crefeld.....	»	»	2.953	54	3	1.169.632	424.599	149:383\$447
29 Buffon.....	»	Inglez	1.784	29	2	209.657	100.724	35:555\$772
30 Petropolis.....	»	Allemao	3.093	53	4	1.444.172	300.683	106:141\$099
			71.919	1.297	85	29.970.533	7.600.442	2.682:956\$026

N. 2 — Quadro dos generos importados do Brazil na Belgica, por Antuérpia, no 4º trimestre de 1902

GENÉROS	PROCEDENCIA	UNIDADE	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	PESO EM KILOGRAMMAS	VALORES		PREÇO MÉDIO POR KILOGRAMMAS EM FRANCOS
					Francos	Réis—Ouro	
Algodão.....	Pernambuco..	Fardo.....	Livre	15.800	17.480	6:170\$440	1.00 a 1.20
Cacão.....	Bahia.....	Sacco.....	»	217.750	304.850	107:612\$050	1.30 a 1.60
Café.....	»	»	10 frs. por 100 kilos	349.200	226.980	80:123\$940	0.60 a 0.76
Dito.....	Rio de Janeiro.	»	»	2.860.280	2.060.801	727:502\$753	0.60 a 0.80
Dito.....	Santos.....	»	»	9.397.380	6.588.166	2.326:092\$598	0.60 a 0.78
Cêra.....	Rio de Janeiro.	Caixa.....	»	350	1.200	420\$700	2.45 a 3.50
Couros salgados.....	» » »	Peça.....	»	24.400	26.840	9:474\$520	1.00 a 1.20
Iã.....	Bahia.....	Fardo.....	»	52.000	104.000	36:712\$000	1.90 a 2.20
Dita.....	Rio de Janeiro.	»	»	57.800	115.600	40:806\$800	1.90 a 2.20
Dita.....	Santos.....	»	»	46.600	93.200	32:899\$600	1.90 a 2.20
Piassava.....	Bahia.....	Pacote.....	»	18.375	16.517	5:830\$500	0.80 a 0.95
Diversos.....	»	»	»	3.600	5.500	1:941\$500	—
Total.....				13.043.535	9.561.134	3.375:367\$402	—

N. 3 — Quadro dos generos importados dos diferentes portos do Brazil em Antuérpia no 4º quartel de 1902

PORTOS	VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMAS	VALORES	
			Francos	Réis — ouro
Pernambuco.....	79	15.800	17.480	6:170\$044
Bahia.....	10.193	637.325	652.347	231:078\$491
Rio de Janeiro.....	48.970	2.942.830	2.204.941	778:224\$763
Santos.....	156.902	9.417.580	6.686.366	2.359:893\$708
			216.152	13.043.535
			9.561.384	3:375:367\$402

N. 4 — Quadro dos generos exportados da Belgica para o Brazil por Antuerpia no 4º trimestre de 1902

GENEROS	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADES EM KILOGS.	VALORES		PREÇO MEDIO DOS GENEROS
			Francos	Réis ouro	
Aguas mineraes.....	Não ha direitos de exportação na Belgica.	125.100	68.615	24:21\$095	Litro: 0,14 a 0,30.
Alimenticios (generos).....		54.501	59.863	21:12\$639	Diversos.
Alvaiade, chumbo e zinco.....		288.808	113.071	39:614\$069	»
Armas.....		14.342	136.373	48:139\$600	»
Arroz.....		218.280	61.470	21:698\$910	Kilog. 0,17 a 0,24.
Batatas.....		958.276	144.903	51:150\$759	Caixa de 30 kilos — 27,50 a 32,00.
Barbante e cordas vegetaes.....		12.105	19.454	6:867\$262	Kilo — 1,20 a 1,60.
Carvão de pedra.....		635.000	27.700	9:978\$100	Tonelada — 27,00 a 30,00.
Cerveja.....		65	25	8:925	Litro engarrafado 0,32 a 0,38.
Chapéos (artigos para).....		14.970	116.445	41:105\$085	Diversos.
Chimicos (productos).....		13.115	6.871	2:425\$463	»
Chumto em barras.....		15.074	5.022	1:772\$766	Kilog. 0,28 a 0,32.
Cimento.....		9.452.767	508.866	179:629\$98	Natural — 5,75; artificial — 6,75 a barrica de 180 ks.
Cobre e suas ligas.....		58.338	80.871	28:547\$463	Diversos.
Côres e tintas.....		114.101	95.332	33:652\$196	»
Diversos.....		51.681	157.032	55:432\$296	»
Explosivos.....		11.482	21.450	7:571\$850	»
Ferro e aço (trilhos, ferragens, etc.).....		15.424.325	3.880.332	1.369:757\$196	Trilhos: 125 por 1.000 k.; folhas, 180,00; fios, 175,00; pregos: 220,00.
Licores.....		58.401	33.267	11:743\$251	Diversos.
Louça e olaria.....		445.287	283.567	100:063\$851	»
Oleos mineraes.....		161.894	30.619	10:819\$097	Petroleo: 0,10 a 0,14 o kilo
Papel.....		633.523	435.370	123:615\$010	Diversos.
Pedras para calcamento.....					Por 100 kilos 2,00 frs.
» de amolar.....		39.070	5.000	1:76\$000	Por 100 kilos 6,00 frs.
» marmore.....		8.160	2.015	711\$295	Diversos.
Pianos (3 pianos).....		1.640	6.200	2:188\$600	»
Plantas.....					»
Polvilho de arroz.....		76.174	40.853	14:421\$109	Por kilog. 0,35 a 0,45.
Moedas.....		34	18.750	6:618\$650	»
Terras refractarias e outras.....		145.877	14.110	5:000\$830	Diversos.
Tecidos.....		201.345	852.451	301:215\$203	»
Tabaco.....		3.113	6.255	2:208\$015	»
Velas de estearina.....		56.401	56.953	20:064\$409	Por kilog. 0,90 a 1,20.
Vidros e vidraças.....		592.314	241.722	86:386\$866	Diversos.
Vinhos.....		13.105	24.883	8:783\$699	»
Zinco e suas ligas.....		71.885	42.002	14:826\$706	»
		29.970.533	7.600.442	2.682:956\$026	

N. 5. — Quadro das exportações do porto de Antuerpia para os do Brazil no 4º trimestre de 1902

PORTOS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		Francos	Réis ouro
Pará.....	433.846	133.880	47:262\$817
Manáos.....	508.744	89.964	31:757\$202
Maranhão.....	24.235	13.541	4:779\$073
Ceará.....	5.943	9.448	3:33\$8144
Macaió.....	103.432	7.442	2:627\$026
Pernambuco.....	195.310	160.876	56:789\$228
Bahia.....	643.516	261.029	92:148\$237
Victoria.....	1.776.650	374.345	132:143\$785
Rio de Janeiro.....	14.055.822	3.695.425	1.272:715\$025
Santos.....	7.954.395	2.006.330	708:234\$90
Paranaguá.....	2.172.981	313.866	110:794\$698
Florianopolis.....	63.862	10.455	3:690\$615
Rio Grande do Sul.....	1.925.413	460.435	165:533\$555
Porto Alegre.....	196.384	153.397	54:149\$141
Total.....	29.970.533	7.600.442	2.682:956\$026

N. 6 — Numero de vapores e quantidade de mercadorias por elles desembarcadas no 4º trimestre de 1902

NAVIOS	NACIONALIDADE	CLASSE	TONELADAS	EQUIPAGEN	QUANTIDADE EM KILOGRAMMA	VALORES	
						FRANCOS	RÉIS OURO
Aachen.....	Allemao	Vapor	2.927	55	1.301.940	952.290	336:158\$370
Minho.....	Inglez	»	3.167	61	1.662.800	1.181.678	517:131\$434
Danube.....	»	»	2.580	60	101.050	98.915	34:916\$995
Dresden.....	Allemao	»	3.352	76	1.389.060	1.003.342	354:144\$626
Heidelberg.....	»	»	2.510	58	2.035.070	1.438.730	507:871\$690
Bonn.....	»	»	3.112	55	1.611.230	1.156.486	408:239\$558
Tyne.....	Inglez	»	2.540	58	932.760	854.702	301:398\$394
Wittenberg.....	Allemao	»	2.778	56	1.453.620	1:019.334	358:824\$902
Erlangen.....	»	»	3.534	68	806.520	575.543	203:466\$679
Por baldeação.....					1.749.905	1.676.111	452:854\$754
Total.....			26.500	545	13.043.535	9.961.134	3.375:367\$402

N. 7 — Quadro do cambio, taxas de descontos e dos fretes na praça de Antuerpia durante o 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

PAIZES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre Pariz.....	100,10. a 100,14.	Idem.	Idem.
» Londres.....	25,20. » 25,24.		
» a Hollanda.....	207,80. » 208,10.		
» a Prussia.....	123,20. » 123,24.		
» Hamburgo.....	123,20. » 123,24.		

DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco Nacional e Particulares.....	3 % a 3,50 %	Idem.	Idem.

FRETES

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro, Bahia e Santos.....	30 s/. + 10 % a 45 s/.	Idem.	Idem.
Pernambuco, Pará, Manaus, etc.....	35 s/. + 10 % a 55 s/.		
Buenos Ayres e Montevideo.....	20 s/. + 20 % a 45 s/.		
Rio Grande do Sul, etc.....	40 s/. + 10 % a 60 s/.		

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

40ª SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindabyba de Mattos, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Calcantini e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença, e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.038—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindabyba de Mattos; paciente, Raymundo Augusto Maranhão—Não vencendo a deligencia proposta pelo Sr. Alberto Torres para que se exigisse do Supremo Tribunal de Justiça do Estado de Goyaz esclarecimentos sobre o facto allegado pelo paciente de haver interposto recurso, que lhe foi negado, para este tribunal da decisão que deixou de conceder-lhe ordem de *habeas-corpus*, contra o voto do mesmo senhor, foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 19 de setembro proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo presidente do mesmo tribunal e juiz de direito da Comarca do Rio Verde, do dito Estado, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murinho, Lucio de

Mendonça e Herminio do Espirito Santo, que não tomaram conhecimento da petição por ser originaria.

N. 2.067 — Capital Federal. —Relator, o Sr. desembargador Macedo Soares; paciente, Alberto de Campos Soares.—Não se tomou conhecimento do recurso por não haver sido tomado por termo, na forma da lei, contra os votos dos Srs. desembargadores Macedo Soares e Americo Lobo.

Appellação crime

N. 159—Espirito Santo.—Relator, o Sr. desembargador Piza e Almeida; revisores os Srs. desembargadores Macedo Soares e Pindabyba de Mattos; appellant, o procurador da Republica no Estado do Espirito Santo; appellado, Manoel da Costa Dias. — Foi reformada a sentença para ser imposta ao réo a pena do art. 241 do Código Penal, gráo médio, unanimemente.

Aggravo

N. 500.—Capital Federal—Relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida; aggravante, William Peron; aggravado, o juiz federal.—Negou-se provimento ao agravo unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 310.—Bahia—Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; recorrentes, Rosa & Carvalho; recorrida, a Fazenda do Estado.—Tomando-se conhecimento do recurso extraordinario interposto, por ser caso delle em face da lei, unanimemente, deu-se-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e julgar inconstitucional o imposto de que se trata, contra os votos dos Srs. Herminio do Espírito Santo, Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti e Macedo Soares.

N. 312.—S. Paulo—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Manoel Murinho; recorrentes, Dr. Julião Tenorio de Albuquerque e sua mulher; recorridos, Dr. José Vicente de Azevedo e sua mulher.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de recurso extraordinario, contra o voto do Sr. relator.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 897.—S. Paulo—Appellante, Dr. Tito Martins Ferreira; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas.—O secretario, João Petreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 17 de julho de 1903 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. directores Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro o sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no impedimento do Sr. director Rodolpho Padilha, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 70, 71, 72 e 75, de 30 de junho ultimo e 6 do corrente, com as cópias dos contractos effectuados pela Directoria Geral dos Correios com João Guimarães, Carlos Conteville & Cabaud e Armando Vieira & Comp., para o fornecimento de material á mesma directoria, no corrente anno, e pela Administração dos Correios do Estado do Maranhão com José Joaquim Barbosa, para o serviço do transporte dos estafetas na bahia de Munim, também neste anno.

O tribunal mandou registrar os alludidos contractos.

N. 73, de 30 de junho findo, solicitando que ao Thesouro Federal seja feita a distribuição dos creditos consignados na lei do orçamento actual, para despesas do consumo de agua nas diversas repartições subordinadas ao Ministerio.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos no total de 55.360\$, visto já haver sido registrada a quantia de 5.000\$, como credito distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 74, de 4 deste mez, transmittindo cópia do contracto celebrado pela Administra-

ção dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro com Joaquim Fernandes da Costa, para o serviço de custeio e conservação dos vehiculos postaes, no corrente anno;

N. 76, de 6, remetendo cópias dos contractos que fez a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com os negociantes Manoel Antonio Pereira, Virgilio Machado & Moreira e Botelho & Oliveira, para o fornecimento do dormentes de madeira de lei neste anno; Belmiro Rodrigues & Comp., para o de estopa branca; e Behrend Schmidt & Comp., L. Eisengarten e Alfredo Meyer, para o de oleo destinado á lubrificação de carros, machinas e cylindros, durante o semestre proximo findo; M. Lara & Comp., para o de oleo apropriado á produção de gaz, no corrente anno; e com a «Société Anonyme des Usines de Braine le Comte» para o de superstruturas metallicas de pontes, e vigas metallicas, no prazo de quatro mezes.

O tribunal autorizou o respectivo registro.

N. 1.691 e 1.709, de 30 do junho ultimo e 1 do corrente, requisitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes do credito de 113\$3000 e á no de Goyaz do de 180\$, para despesas da sub-consignação—eventuaes—sob o titulo Directoria Geral—da verba 3ª.—O tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Aviso n. 1.679, de 19 de julho findo, sobre a concessão do credito de 8.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da sub-consignação destinada á conservação, acrescimos e reparos de edificios, etc.—da verba 3ª.—O tribunal determinou que se registre a distribuição do credito.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos de tomadas de contas:

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Arthur Pires de Amorim, relativas ao periodo de 4 de julho a 6 de novembro de 1902, em que serviu no cruzador *Tamandaré*.

Dos commissarios:

De 3ª classe, Pedro Antonio da Silva, de 1 de janeiro a 31 de dezembro daquelle anno, na Escola Naval;

De 5ª classe, Julio Souto Maior, durante igual periodo, quando em serviço no aviso *Cananéia*.

Do thesoureiro da Alfandega da Parahyba Bernardo Borges Leal, no decurso de 19 de março de 1897 a 31 de igual mez de 1899.

O tribunal julgou quites os mencionados responsaveis, lavrando-se nesse sentido os necessarios accordãos.

Do ex-administrador da mesa de rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Luiz Pereira de Souza, concernentes ao periodo de 17 de maio de 1890 a 9 de setembro de 1891.

Dos commissarios da armada:

De 1ª classe, João Gomes Felipe, de 16 de dezembro de 1888 a 31 de agosto de 1891, quando encarregado do deposito das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital;

De 3ª classe:

José Antonio Teixeira Amazonas, de 7 de abril a 20 de agosto de 1892, em que esteve servindo na canhoneira *Taquary*;

João Teixeira de Carvalho Junior, de 5 de novembro de 1890 a 4 de abril de 1892, no brigue *Capiberibe*;

Carlos Eugenio Ferreira, de 1 de janeiro de 1893 a 31 de maio de 1894, no estabelecimento naval de Itaquí.

O tribunal mandou lavar accórdãos fixando em 1:44\$747 o alcance encontrado nas contas do ex-administrador, em 1:40\$935 o do primeiro dos alludidos commissarios,

3097 o do segundo, 3\$928 o do terceiro e 369\$212 o do quarto, bem assim condemnando este ultimo e os herdeiros dos demais ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias.

Do ex-curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes Ignacio de Sá Barreto, como responsável pela arrecadação feita do espolio de Luiz Caetano Tinoco, perante a 1ª Pretoria, em 2 de outubro de 1894.—O tribunal, julgando quite o responsável, á vista do documento exhibido, referente ao recolhimento da quantia de 100\$ á Recebedoria desta Capital, determinou que se officio ao Ministerio da Fazenda no sentido de se passar para o Thesouro Federal o deposito da citada quantia, indevidamente feito naquella repartição, lavrando-se neste sentido novo accórdão.

Do ex-pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, referentes ao periodo de 1 de janeiro a 6 de abril do corrente anno e exercicio.—O tribunal resolveu aguardar a comunicação de se haver effectuado a prisão do responsável, visto não constar esse facto das peças do processo enviado ao mesmo tribunal.

Requerimento do commissario de 4ª classe da armada Alfredo Magno Gomes, solicitando revisão do processo relativo á tomada de suas contas concernentes ao periodo de 17 de novembro de 1893 a 15 de agosto de 1894, em que serviu no cruzador *Parnahyba*, affirm de que, tomando-se conhecimento das razões que allega e da justificação produzida perante a Auditoria do Marinha, seja ordenado o trancamento das mesmas contas, o relevado o supplicante do pagamento do alcance de 1:030\$589, a quo foi condemnado por accórdão de 6 de julho de 1900.—O tribunal deliberou reformar o citado accórdão, para o effecto de reduzir á quantia de 59\$932 o alcance apurado nas contas do responsável.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. João Alves Borges, Arthur Pires de Amorim e Luiz Augusto Pinto; dos commissarios João Miguel dos Santos, João Torres e José Luiz de Franco Lobo, declarando-os quites, e do ex-curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes Leopoldo José Fontes da Costa, reformando o accórdão de 18 de julho de 1902, para o fim de se expedir quitação ao responsável e officiar ao Ministerio da Fazenda, nos termos da deliberação tomada na supradita sessão.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 45, de 8 do corrente, consultando sobre a abertura do necessario credito para occorrer á despesa proveniente do prejuizo de 20.995,19 dollars, ouro, dado aos cofros publicos, do quo é responsável o Dr. Salvador de Mendonça, incumbido pelo Governo da compra da prata destinada á Casa da Moeda, e resultante da venda da dita prata.—O tribunal foi de parecer que sómente ao Congresso Nacional cabe conceder tal credito, porquanto a autorização contida no n. XI, do art. 2º da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, para fazer encontro da contas com a casa Flint & Comp., de Nova York, não comporta a abertura, pelo Governo, do alludido credito, affirm de cobrir o prejuizo decorrente da venda da prata, o do qual, segundo declara o mencionado aviso, é responsável o Dr. Salvador de Mendonça.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 9 de maio proximo passado, referente á concessão do credito de 57\$146 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para pagamento, pela verba—Exercicios findos—de igual quantia ao agente fiscal de impostos de consumo da 9ª circumscripção Luiz Antonio Barbosa, proveniente

do porcentagem sobre a arrecadação feita no período de 22 a 31 de outubro de 1900.— O tribunal negou registro á despesa, por não haver sido autorizada quando corrente o exercício.

Da mesma data, relativa á concessão do credito de 266\$667, pela dita verba, á mencionada delegacia fiscal, para pagamento das quotas que competem, na forma do art. 41 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, ao 1º escripturario da extincta alfandega daquelle Estado Antonio Joaquim Pimenta, nos mezes de novembro e dezembro de 1897, em que serviu em comissão na do Estado do Ceará.—O tribunal recusou registro á despesa, por ter sido reconhecido o direito do credor depois de encerrado o exercício em que foi aberto o credito a que se refere o decreto n. 4.243, de 20 de novembro de 1901, á conta do qual foi a divida liquidada.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A D. Anna Maria Roberto dos Santos, viuva do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Arthur Soares, na importancia annual de 366\$666, e a seus filhos menores Maria, João e Aphrodisio, na de 122\$222 a cada um ;

A D. Regina Leopoldina do Nascimento, viuva do conferente da Alfandega do Estado do Ceará bacharel Alfredo José do Nascimento, na importancia annual de 1:500\$000.

De meio-sodo e montepio.

A D. Julia Ferreira da Costa, viuva do machinista da armada, capitão-tenente Marcolino Ferreira da Costa, na importancia mensal de 140\$ em cada titulo.

De aposentadoria :

Ao porteiro da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Agostinho Marinho de Souza, com o vencimento annual de réis 4:406\$444, visto contar 45 annos e 29 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da referida aposentadoria, e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.054, 1.078, 1.080, 1.090, 1.100, 1.120 e 1.140, de 23, 25 e 30 de junho ultimo e 6 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 30:000\$ e 642\$400 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despezas das verbas 11ª e 9ª;

De 150\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, e de 354\$ á Contadoria da Marinha, para as da verba 16ª;

De 512\$400 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, e de 291\$040 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para as das verbas 19ª e 21ª;

De 1:837\$398 á Delegacia Fiscal na Parahyba, para as das verbas 8ª, 14ª e 21ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Guerra: Avisos ns. 460, 469, 471, 473 e 480, de 27 de junho findo, 3 e 4 do corrente, solicitando a concessão dos creditos :

De 162\$600 á Repartição Geral dos Telegraphos, de 4:075\$809 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia e de 1:220\$560 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despezas da verba 14ª;

De 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para as verbas 12ª ;

De 1:670\$967 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para as da verba 11ª.

O tribunal autorizou o registro dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

N. 24, de 4 deste mez, relativo á despesa de 65:471\$815, concernente ao pagamento, pela verba « Exercícios findos », do etapas

a varios funcionarios da Secretaria de Estado e da extincta Contadoria Geral da Guerra, vencidas no anno de 1899, e apresentando a exposição, attinente ao assumpto, dirigida pelo Ministerio ao Sr. Presidente da Republica, sobre a qual o mesmo Sr. Presidente proferiu despacho, naquella data, mandando, nos termos do art. 2º § 3º do decreto legislativo n. 302, de 8 de outubro de 1896, e dos arts. 177 e 178 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro desse anno, que seja effectuado o sobredito pagamento.—Subsistindo os fundamentos em que assentou a recusa de registro constante do despacho de 19 do mez findo, resolveu o tribunal que seja registrada — sob protesto — a despesa de que se trata.

Officios da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, ns. 525 e 534, de 9 e 16 do junho ultimo, com as cópias dos contractos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra com os negociantes Vicente da Cunha Guimarães, Neves & Comp., e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento, e pelo conselho de compras do Deposito do Material Sanitario do Exercito com Luiz Macedo, para o de artigos de expediente, no corrente anno.—O tribunal mandou dar registro aos contractos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 57\$400 pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despezas de prompto pagamento em maio proximo passado;

De 1:565\$500 pelo engenheiro Theodosio Silveira da Motta, com despezas effectuadas no dito mez, com os trabalhos de discriminação dos terrenos de areias monazíticas do dominio da União, no Estado do Espirito Santo ;

De 100\$ pelo porteiro da Casa da Moeda, com despezas miudas em junho ultimo ;

De 26\$160 pelo da Escola Nacional de Bellas Artes, com despezas de prompto pagamento no supracitado mez ;

De 3:000\$ pelo thesoureiro do Instituto dos Advogados Brasileiros, com o pagamento do aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria, relativo ao 1º semestre deste anno ;

De 880\$200 pelo porteiro do Thesouro Fesoureiro, com despezas miudas a seu cargo em junho findo ;

De 5:343\$997 pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento da folha do pessoal subalterno do dito estabelecimento em abril proximo passado.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 1.775, de 7 do corrente, pagamento de 500\$ a Manoel de Carvalho, do trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de maio ultimo ;

N. 1.788, de 9 do corrente, idem de 65:243\$235, por antecipação, á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, dos juros de 6 % ao anno, relativos ao 1º semestre do corrente anno, sobre o capital de 2.214:774\$517 garantido á Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras.

—Ministerio da Justiça e Negocios Intiores—Avisos:

N. 1.825, de 6 do corrente, pagamento de 2:410\$554 a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o mez de maio ultimo ;

N. 1.868, de 8 do corrente, idem de 90\$ ao jornal A Noticia, da publicação de editaes para concorrência de obras em proprios nacionaes em abril ultimo ;

N. 1.858, de 8 do corrente, idem de 4:745\$169, das folhas, relativas ao mez de junho ultimo, dos empregados e presos da Casa de Correção;

N. 1.905, de 13 do corrente, idem de 1:163\$, da folha dos salarios relativos ao mez de junho ultimo, que tem direito os serventes da Escola Polytechnica;

N. 1.840, de 7 do corrente, idem de 21\$ a Leuzinger & Comp., de objectos do expediente e fornecidos ao juiz seccional do Districto Federal em maio ultimo ;

N. 1.836, de 7 do corrente, idem de 1:439\$231 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica em maio e junho ultimos ;

N. 1.828, de 6 do corrente, idem de 26\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio em junho ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 131, de 8 do corrente, pagamento de 588\$500 ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio Paulino José Soares Pereira, das despezas da mesma secretaria, no mez de junho ultimo ;

N. 129, de 6 do corrente, credito de 2:500\$, em ouro, á Delegacia em Londres, para pagamento ao 2º secretario da legação em S. Petersburgo, José de Oliveira Murinelly, de ajuda de custo pela sua remoção.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 36, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, adiantamento de 400\$ ao respectivo superintendente, para attender a despezas a seu cargo.

Requerimento de D. Ignacia Bastos de Mello, credito de 1:296\$ á Delegacia no Paraná, para pagamento das pensões á mesma devidas, no corrente anno.

Exercícios findos—Requerimento de João Marcellino Gonçalves, tutor dos menores Albertino e João, pagamento de 2:300\$, de montepio, no periodo de março a 31 de dezembro de 1901 e janeiro até 31 de dezembro de 1902.

Gymnasio Nacional—Segunda-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunida a congregação do Gymnasio Nacional, proceder-se-ha á leitura das provas escriptas dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez do Internato,

Caixa de Amortização—Pagam-se, de hoje em diante, os juros das apolices, correspondentes a todas as lottras.

Directoria de Meteorologia—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 17 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.3	1.1	1.9	1.7
Chuva cahida.....	10.60	16.00	10.80	7.50
Temperatura média de hontem.	20°.50	20°.25	21°.25	20°.35

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico do dia 17 de julho de 1903 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1a....	765.41	17.9	13.43	83.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	765.35	17.7	13.25	83.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	765.43	17.4	13.29	90.0	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	765.58	17.3	12.44	84.8	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	765.68	17.2	12.51	85.8	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	766.04	16.8	12.19	85.4	WSW	5	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	766.22	16.6	12.23	87.4	SW	2	Chuviscos	...	16	—	—	—	—	—
	8.....	766.72	16.6	13.17	94.0	WSW	2	Chuviscos	...	10	—	—	—	—	—
	9.....	767.21	16.0	13.14	92.0	WNW	1	Chuviscos	...	10	—	—	—	—	—
	10.....	767.67	17.4	13.59	92.0	NNW	1	Nevoeiro tenue baixo	...	10	—	—	—	—	—
	11.....	767.59	17.9	13.13	86.0	SSW	2	Chuviscos	...	10	—	—	—	—	—
	12.....	767.06	18.4	13.28	84.0	SSW	2	Nevoeiro tenue baixo	...	10	—	—	1.3	10.60	—
	13.....	766.42	19.2	12.49	75.6	SSW	4	Nevoeiro tenue baixo	...	16	—	—	—	—	—
	14.....	766.21	18.2	12.34	79.1	SSW	2	—	...	10	—	—	—	—	—
	15.....	765.91	18.6	11.95	75.0	S	3	—	...	10	—	—	—	—	—
	16.....	765.74	18.0	11.72	76.6	S	3	—	...	9	—	—	—	—	—
	17.....	765.95	17.9	11.78	77.0	SSW	3	—	...	9	—	—	—	—	—
	18.....	763.57	17.3	11.28	74.2	SSW	2	—	...	10	—	—	—	—	—
	19.....	766.47	17.3	12.89	83.0	SSW	2	Nevoeiro tenue baixo	...	9	—	—	—	—	—
	20.....	761.41	17.1	12.56	86.8	WNW	2	Nevoeiro tenue baixo	...	10	—	—	—	—	—
	21.....	766.51	16.7	12.11	81.3	WNW	3	Nevoeiro tenue baixo	KN.K	9	19.0	19.2	16.3	—	0.51
	22.....	766.48	16.4	12.13	87.2	W	2	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	23.....	766.33	16.2	11.70	85.0	WNW	2	Nevoeiro tenue baixo	KC.K.KN	8	—	—	—	—	—
	24.....	766.42	16.0	11.68	86.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

De 5 h. 45 m. a. às 9 h. 15 m. a. chuvei e desta hora às 9 h. 40 m. a. choveu.

AVISO—Nas observações meteorologicas simultaneas do dia 16 do corrente, as temperaturas do ar à sombra em Cordoba e Mendoza deveriam ter o signal (—), bem assim as temperaturas minimas do Rosario e Mendoza.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 05" NW

INCLINAÇÃO = -13.°500 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2477 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio do Greenwich ou 9h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 18 de julho de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão de vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
Belém.....	761.87	26.2	23.98	84.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Variavel	32.0	22.5	27.25	m m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Muito fresco	Claro	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.59	27.8	19.99	73.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fresco	Muito bom	29.2	25.0	27.10	1.00
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	S	Fresco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.68	25.9	16.07	67.7	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	Regular	Bom	27.5	21.4	24.45	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Muito fresco	Variavel	—	—	—	—
Macedo.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Fresco	Variavel	23.4	23.3	25.85	3.00
Aracaju.....	766.65	24.4	18.33	82.0	Nublado	Mau	Chuva	SE	Regular	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	775.78	17.3	13.50	95.0	Meio nublado	Sombrio	—	W	Bafagem	Bom	30.2	16.6	23.40	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SSW	Fresco	Claro	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	772.56	14.4	12.31	84.0	Nublado	Ameaçador	—	S	Aragem	Muito bom	19.9	14.8	17.33	—
Capital.....	771.11	16.8	13.19	85.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Incerto	19.2	16.3	17.75	10.60
S. Paulo.....	772.70	10.0	7.97	87.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	E	Aragem	Bom	15.0	8.6	11.80	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NW	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	?	—	W	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Curitiba.....	773.04	5.6	6.43	97.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	N	Bafagem	Bom	12.9	0.6	6.45	—
Florianopolis.....	769.95	13.7	8.49	75.3	Limpo	Muito claro	—	—	Calma	Muito bom	18.5	6.5	12.50	—
Corrientes (x).....	771.30	4.0	5.09	83.0	Limpo	?	—	E	Fresco	?	15.0	2.0	8.50	—
Itaquí.....	763.97	8.0	6.89	86.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Bom	16.5	1.5	9.06	8.00
Porto Alegre.....	762.60	6.8	6.71	92.8	Nublado	Bom	Nevoeiro baixo	SSE	Bafagem	Muito bom	13.4	4.0	8.70	—
Rio Grande.....	—	7.7	7.46	98.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	WSW	Aragem	Bom	13.5	7.5	10.50	—
Cordoba (x).....	771.50	3.0	3.15	80.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	16.0	3.0	6.50	—
Rosario (x).....	771.00	1.0	4.94	109.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	12.0	0.0	6.00	—
Mendoza (x).....	770.00	0.0	3.73	82.0	Limpo	?	—	S	Fresco	?	12.0	0.0	6.00	—
Buenos Ayres (x).....	771.30	6.5	5.74	85.0	Quasi limpo	Bom	—	NW	Fresco	Bom	9.5	2.7	6.19	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e ha indícios de assim conservar-se.

Em Aracaju cahiram fortes aguaceiros na noute de hontem e na manhã de hoje.
Em S. Salvador cahiram aguaceiros na noute de hontem e na manhã de hoje.
No Rio Grande houve nevoeiro denso na manhã de hoje.
As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	766.7	17.8	12.6	86	1.0	SW	1.0	CK. KN	
4 h. m....	766.5	17.2	12.8	88	2.0	SW	1.0	KN. N	
7 h. m....	767.9	16.5	12.5	90	4.0	SW	1.0	KN. N	
10 h. m....	769.2	17.3	13.2	90	1.0	N	1.0	KN. N	
1 h. t....	768.1	19.4	12.5	75	4.5	SE	1.0	KN. N	
4 h. t....	767.6	18.3	11.4	72	5.0	SSE	1.0	K. KN	
7 h. t....	768.5	17.2	13.1	90	4.2	NNE	1.0	KN	
10 h. t....	768.6	16.4	12.5	83	2.5	WNW	0.9	CK. KN	
Médias	767.89	17.51	12.63	84.3	3.2	—	1.0	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 19°.4 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 16°.0.

Evaporação em 24 horas, 1.1.—Ozone: ás 7 h. da m. 3 ; ás 7 h. da n. 1.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m80 ; ás 7 h. da noite, 2^m/m58. Total em 24 horas 6^m/m38.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Gallicia*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Gram Pará*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Sicilia*, para Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Canova*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Yelo Tupy, para Macão, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 16 de julho 44 pessoas, sendo:

Nacionais..... 36
Estrangeiros..... 8

44

Do sexo masculino..... 26
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 9

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.207

The Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova-York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma «esphinge». Estamarca applica-se impressa ou de qualquer outro modo nas machinas de costuras, pertencese peças de machinas de costuras e tambem sobre caixas, caixões e engradados, contendo os ditos artigos da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1903. P. p. *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 18 do maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.207, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 17 de julho de 1903..... 3.805:879\$246

Idem do dia 18:

Em papel..... 183:107\$406
Em ouro..... 56:050\$113
239:157\$519
4.045:036\$765

Em igual periodo de 1902... 4.056:414\$743

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 18 de julho de 1903..... 31:335\$790
Idem idem dos dias 1 a 18.. 331:768\$817
Em igual periodo de 1902... 226:143\$252

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de julho de 1903

Interior..... 39:136\$412
Consumo :

Fumo..... 2:140\$500
Bebidas..... 402\$180
Phosphoros.... 6:000\$000
Calçado..... 2:877\$000
Perfumarias... 56\$000
Cartas de jogar 400\$000
Chapéos..... 325\$000
Registro..... 280\$000
12:840\$680

Extraordinaria..... 11:020\$680
Depositos..... 900\$000
Renda com applicação especial..... 8:288\$204
Total..... 72:786\$121

Renda de 1 a 17 de julho de 1903..... 1.188:602\$495

Total..... 1.261:388\$616
Em igual periodo de 1902.. 1.267:791\$392

Diferença para menos..... 6:402\$776

EDITAES E AVISOS

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá até o dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada), para o fornecimento durante o corrente anno de arriamentos completos para montaria de officiaes, de accordo com o typo adoptado na Brigada e colchas de algodão adamascado de diversas cores com as armas da Republica e distico do corpo.

Os concurrentes deverão enviar, até á vespera da concorrência, requerimento dirigido ao Commando da Brigada, pedindo para se-

rem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na Contadoria da Brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas aceitas.

Na Assistencia do Material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 18 de julho de 1903.—*Eduardo E. Diederlein*, maior assistente.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices da divida publica, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros annuaes de 6 % antigos, hoje 5 % papel, sob ns. 37.742, 37.743 e 37.746, emitidas em 1849, pertencentes a Sergio de Souza Castro e Mello, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1903.—O 3º escriptuario, *P. Pyrrho*.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado 14 apolices da divida publica, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros annuaes de 6 % antigos, hoje 5 % papel, sob ns. 273.875 a 273.888, da emissão de 1877, pertencentes a Virgilio Mendes, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1903.—O 3º escriptuario, *P. Pyrrho*.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham nesta repartição, onde podem ser examinadas, todos os dias uteis; das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, as machinas sem applicação aos trabalhos deste estabelecimento que serão vendidas, em hasta publica no dia 10 do proximo mez de agosto, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Secção Central, 17 de julho de 1903.—O 1º escriptuario, *Adolpho Jo é Conrado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, as portas dos armazens abaixo, no dia 25 de julho de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que se acharem:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

FSC: 57 caixas com cognac, em garrafas, pesando 956 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rozario*, descarregadas em 22 de abril de 1899.

Lote n. 2

SH—FC: 60 caixas idem. idem, pesando 1.017 kilos; vindas do Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 26 de abril de 1899.

Lote n. 3

GAC: 7 caixas, contendo legumes em conserva, pesando bruto 325 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1900.

Lote n. 4

TH: 100 caixas, contendo massa de tomate, pesando 2.347 kilos; vindas do Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 19 de dezembro de 1901.

Lote n. 5

O&C: 32 caixas, contendo cognac, em garrafas, pesando 964 kilos, sendo 254 garrafas e 264 meias garrafas.

Idem: 2 ditas contendo vinho (Médoc) em garrafas, pesando 34 kilos, até 24º de força alcoolica; vinho em garrafas, até 24º de força alcoolica (Hauts Saunterne), pesando 30 kilos; vindas do Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 31 de dezembro de 1901.

Lote n. 6

OC: 10 caixas contendo legumes em conserva, em latas, pesando bruto 370 kilos; vindas do Bordéus no vapor francez *Brésil*, descarregadas em 26 de outubro de 1901.

Lote n. 7

RAC: 1 caixa contendo molhos temperados para comida, pesando bruto 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 8

JS: 1 caixa contendo doce em massa (marmelada), pesando bruto 31 kilos.

Idem: 1 dita contendo legumes em conserva, pesando bruto 99 kilos.

Idem: 4 latas contendo massa de tomate, pesando bruto 58 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregadas em 31 de março de 1902.

Lote n. 9

LABC: 73 caixas contendo cognac, pesando bruto 1.182 kilos.

Idem: 77 ditas contendo cognac, pesando bruto 1.247 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Ré Humberto*, descarregadas em 19 de março de 1902.

Lote n. 10

TSH: 1 caixa n. 3, contendo: fructas em geléa, pesando bruto 17 kilos; fructas em crystaes, pesando bruto 23 kilos; pó nutritivos, pesando bruto 40 kilos; gengibre em pó, pesando bruto 5 kilos; vinda do Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregada em 27 de maio de 1902. (Depositada no armazem n. 16.)

ARMAZEM N. 14

Lote n. 11

FH: 2 caixas ns. 70/1, contendo 100 latas com leite condensado, pesando bruto 30 kilos; vinda de Antuorpia no vapor inglez *Landesborangt*, descarregadas em 26 de março de 1902.

Lote n. 12

DH: 17 caixas ns. 41/57, com manteiga de leite em latas, pesando as mesmas 947 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1905.

Lote n. 13

H: 2 caixas, contendo manteiga de leite, pesando bruto 39 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregadas em 12 de maio de 1902.

Lote n. 14

A—M (em um triangulo): M—1 caixa n. 915, contendo tecidos de algodão e borraça, pesando bruto 227 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 29 de maio de 1901.

Lote n. 15

500: 1 caixa n. 2, contendo 35 freios de ferro limado; 24 freios de ferro nickelado; 7

freios de ferro polido; 7 freios de ferro polido e prateado; 96 esporas (amostras); 20 estribos nickelados (amostras); 20 estribos de ferro prateado (amostras); amostras de argolas de cobre prateado, pesando 2 kilos e 780 grammas; amostras de argolas de ferro nickelado, pesando 1 1/2 kilo; amostras de fivelas, pesando 1 kilo; obras não classificadas do cobre prateado, pesando 1 kilo; vinda do Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 28 de agosto de 1902. (Depositada no armazem n. 1.)

Lote n. 16

KOC: 1 fardo n. 3.471 C, contendo tapetes não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido real 139 kilos; vinda do Liverpool no vapor inglez *Oravio*. (Depositado no armazem n. 9.)

Lote n. 17

MCP: 1 caixa n. 83, contendo tranças de lã não especificadas, pesando bruto 72 kilos. Idem: 1 dita n. 84, contendo cadarços de algodão, pesando bruto 21 kilos; trancelins de lã não especificados, pesando 39 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 6 de maio de 1902. (Depositadas no armazem n. 1.)

Lote n. 18

CFC: 1 caixa n. 2, contendo castiças de cobre simples, pesando 30 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Porto Alegre*, descarregada em 16 de junho de 1902. (Depositada no armazem n. 6.)

Lote n. 19

F: 4 caixas ns. 7.915 a 7.918, contendo globos de vidro n. 2, branco, pesando liquido 135 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 23 de abril de 1902. (Depositadas no armazem n. 12.)

Lote n. 20

FDA: 7 fardos ns. 1 a 7, contendo obras impressas do mais de uma cor, pesando 760 kilos.

JJGC: 1 barril arrebonado.

CSC: 2 ditas idem, tudo vinda de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregado em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 21

MMC: 1 caixa n. 85, contendo couros, tintos ou engraxados, pesando liquido 97 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 22 de agosto de 1902. (Depositada no armazem n. 3.)

Lote n. 22

WCT: 1 caixa n. 28, contendo bi-sulphato de calcio, pesando bruto 22 kilos e liquido legal 16; essencias não especificadas, pesando bruto nos vidros 3.300 grammas o liquido legal 1.800; desinfectantes não classificados, pesando bruto nos vidros 5 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Maxmann*, descarregada em 16 de abril de 1902. (Depositada no armazem n. 16.)

Lote n. 23

ATA: 10 barricas ns. 1/10, contendo plantas em pó, amargas e aromaticas (plantas não especificadas), pesando bruto 1.056 kilos e liquido legal 951; vindas do Nova York no vapor allemão *Albano*, descarregadas em 20 de março de 1902. (Depositadas no armazem n. 15.)

Lote n. 24

P&C: 1 caixa n. 1.730, contendo filó de algodão, ponto de malha, pesando 100 metros quadrados em menos de 4 kilos, pesando liquido 63 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Trisa*, descarregada em 15 de dezembro de 1902. (Depositada no armazem n. 10.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Hospital de Marinha

Dando execução ao determinado no aviso n. 635, de 17 de junho do corrente anno, e de ordem do Sr. contra-almirante Dr. director do Hospital de Marinha, faço publico que, a contar de hoje e por espaço de 30 dias, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso de escreventes, afim de serem preenchidas as duas vagas existentes.

O concurso será feito de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902, em seu art. 58, que diz: «Ninguem será nomeado escrevente do hospital sem provar ter bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, mostrando em concurso ter boa letra, conhecimento de grammatica, lingua nacional e arithmetica até proporções, inclusivamente.

Hospital de Marinha, 26 de junho de 1903.—*Gentil de Alercar*, commissario-almoaxarife.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do commissariado geral da armada, e em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, sob n. 1.176, de 9 do corrente mez e anno, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 25 de julho de 1903, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento do artigo suppra mencionado, durante o corrente anno, aos navios, corpos e estabelecimentos da marinha.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.º Apresentar documentos das estações fiscaes, que provem tor pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo do negocio cujo genero se propõe a fornecer.

2.º Apresentar cópia do contracto que tiver registrado na Junta Commercial do districto, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelo artigo antecedente.

3.º Encher com preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

4.º Entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente, ao conselho economico, no lugar dia e hora

anunciados, não só a sua proposta, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

5.º Apresentar conhecimento da Contadoria da Marinha, em que prove ter feito o deposito de 5.000\$ na Pagadoria da Marinha, a cuja quantia perderá o direito se doixar de assignar o contracto para o qual for notificado.

6.º Os documentos lhe serão restituídos, antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

Ficam também avisados de que serão obrigados a supprir, ao Arsenal de Marinha desta Capital, esse artigo pelo mesmo preço por que se proponham a fornecer a esta repartição.

Para sciencia dos interessados, se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 24 (sexta-feira), ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, deverão os interessados entender-se com o secretario, no Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, diariamente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 15 de julho de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de setembro proximo futuro, se receberão propostas na Intendencia desta estrada para o fornecimento de 20 carro: de passageiros de 1ª classe, seis carros de bagagem e chefe de trem e seis carros de correio, de accordo com as bases para o contracto, especificações e de-ehos á disposição dos concorrentes para o conveniente exame.

Para os carros de passageiros deverão os concorrentes apresentar preços ou para o carro fornecido com aparelhos completos de illuminação electrica, por systema aperfeiçoado e já posto em pratica em linhas importantes ou para o carro fornecido sem esses aparelhos.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço de cada carro.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recebido da caução de 6.000\$, previamente effectuada na Thesouraria da Estrada, para garantia da assignatura do contracto, pelo proponente preferido, o bem assim a prova de estar o proponente quitto com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APARELHADA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da seguinte madeira de peroba aparelhada, de accordo com os desenhos:

2.000 taboas de peroba junta secca com 2^m,87 × 0^m,18 × 0^m,045.

3.010 taboas de peroba macho e femoa com 2^m,87 × 0^m,18 × 0^m,045.

1.000 taboas de peroba macho e femoa com 2^m,70 × 0^m,10 × 0^m,025.

2.000 taboas de peroba macho e femoa com 2^m,70 × 0^m,10 × 0^m,020.

200 travessas de peroba n. 1.

100 travessas de peroba n. 5.

100 travessas de peroba n. 17.

200 travessas de peroba n. 18.

200 travessas de peroba n. 19.

200 travessas de peroba n. 20.

A concorrência versará sobre os preços por unidade e a idoneidade do proponente e o prazo para entrega até 31 de agosto proximo futuro.

O concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências abertas nesta estrada para fornecimento de materias e artigos diversos de consumo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corrotores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/8	12 5/64
► Pariz.....	\$786	\$789
► Hamburgo.....	\$971	\$975
► Italia.....	—	\$731
► Portugal.....	—	\$369
► Nova York	—	4\$093
Libra esterlina, em moeda.....		20\$150
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$244
—		
Apolices geracs de 5 %, de 1:000\$		956\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....		1:010\$000
Ditas do Emprostimto Municipal de 1896, port.....		174\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		176\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port..		878\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....		63\$500
Banco da Republica do Brazil...		39\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		110\$000
Comp. Internacional do Docas e Melhoramentos no Brazil.....		7\$000
Dita Viacão Ferreira Sapucahy...		20\$750
Dita Nacional Tecidos de Linho...		35\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos		200\$000
Ditos da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....		200\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 18 do julho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 17 DE JULHO DE 1903

Assucar branco crystal de Sergipe, 400 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 200 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, do Pernambuco, 335 réis por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$221 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$949 idem.
Dito idem n. 8, 3\$376 a 3\$744 idem.
Dito idem n. 9, 3\$404 a 3\$540 idem.
Pinho, Spruce, a chegar, 2,50 por 1.000 pés.
Farello, 3\$000 por sacco de 38 kilos.
Fariinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo o 00, 23\$500 a 24\$500, por 2/2 saccos.

Fretes e engajamentos na semana de 11 a 18 de julho de 1903

Para Antudigo Rotterdam, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Crefelt*, 130 saccas de café.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Prinz Eitel Fridrich*, 10.025 ditas, idem.

Para Hamburgo, 42 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Prinz Eitel Fridrich*, 1.950 ditas de casquinha.

Para Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Sicilia*, 2.000 ditas de café.

Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Ducca di Galliera*, 750 ditas idem.

Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Città di Genova*, 875 ditas idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Algerie*, 3.225 ditas idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Espagne*, 1.625 ditas idem.

Para Coquimbó, 50 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Panamá*, 100 ditas idem.

Para Coquimbó, 50 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Galicia*, 50 ditas idem.

Para Valparaizo, opções, 47 s/ 6 ds. e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Galicia*, 100 ditas idem.

Para Valparaizo, 45 s/ 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Panamá*, 205 ditas idem.

Para Punta Arenas, 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Panamá*, 120 ditas idem.

Para Corral, 60 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Galicia*, 50 ditas idem.

Para Trieste, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Batton*, 6.000 ditas idem.

Para o Havre, 30 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Ville San Nicolas*, 3.000 ditas idem.

Para Buenos Ayres, 2\$500 por saccas de 60 kilos, pelo vapor *Magdalena*, 1.071 ditas idem.

Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Magdalena*, 172 ditas idem.

Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Tintoretto*, 5.484 ditas idem.

Para Nova Orleans, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Canarias*, 39.760 ditas idem.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1903.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario,

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 18 DE JULHO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por kilog.
Aguardente.....	\$200
Alcool.....	\$460
Ferro batido em barra, v. g. a...	\$100
Dito fundido gusa em barra, chapa	\$930

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 1903

Às 3 1/2 horas da tarde e em seguida á assembleia geral ordinaria realizada em 30 de junho de 1903, reunidos no escriptorio da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil vinte e um Srs. accionistas, representando por si e por procuração 29.507 acções, o Sr. coronel Julio Braga, vice-presidente da companhia, no impedimento do Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida, presidente, disse que, achando-se presentes Srs. accionistas representando mais de dous terços do capital social declarava aberta a sessão de assembleia geral extraordinaria para hoje convocada, e indicou para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

Approvada esta indicação, assume a presidencia da assembleia o Sr. Dr. Leão Velloso Filho, que convida para secretarios os mesmos accionistas que serviram na assembleia geral ordinaria.

O Sr. presidente mandou ler a exposição apresentada pela directoria, a qual é do teor seguinte:

Exposição

«A directoria, representada pelo presidente, convocando a assembleia geral extraordinaria, em seguida á ordinaria que terá lugar a 30 do mez corrente, para os fins declarados nos annuncios publicados pela imprensa, vem apresentar ao vosso estudo o discussão a seguinte reforma dos estatutos, precedida do parecer do conselho fiscal:

Ac art. 8º, em vez das palavras «que contrahir», constantes da 1ª parte deste artigo, diga-se:

«Contrahido» e na 2ª parte eliminar a palavra «opportunamente».

Ac art. 16 acrescente-se depois da palavra «qualidade» o seguinte:

«Nas reuniões conjunctas da directoria com o conselho fiscal».

No § 1º do art. 42, acrescentar depois da palavra «nominal» o seguinte:

«A directoria, porém, de accordo com o conselho fiscal, poderá resgatar as acções subsidiarias que possa adquirir abaixo do par, sendo a sua importancia deduzida do saldo dos lucros suspensos.»

«A alteração na 1ª parte do art. 8º é necessaria por ter sido contrahido o emprostito autorizado; e a eliminação de palavra na 2ª parte do mesmo artigo baseia-se no acrescimo que a directoria propõe ao § 1º do art. 42, cuja modificação encerra o louvavel intuito de melhorar os interesses so-

ciais, como e quando julgar conveniente, o e sempre de accordo com o conselho fiscal.

O acrescimo do art. 16 é necessario, uma vez que a directoria se compõe de tres membros, ou de dous, no impedimento de qualquer um delles, já previsto nos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1903.—*Luiz A. F. de Almeida*.—*Julio Braga*.—*João de Andrade*.

«Pelo Sr. Francisco de Paula Chaves Campello foi lido o seguinte parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, tendo tomado conhecimento da proposta que apresenta a sua illustre directoria, alterando alguns artigos dos estatutos, a julga no caso de ser submettida á criteriosa apreciação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1903.—*Alfredo Augusto de Almeida*.—*Francisco de Paula Chaves Campello*.—*Delphin Rodrigues Saraiva*.

Submettida á discussão a exposição e parecer do conselho fiscal e ninguém podendo a palavra, foi unanimemente approvada artigo por artigo a reforma dos estatutos, conforme propoz a directoria na sua exposição.

Às 4 horas da tarde, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, de tudo o que eu, Pedro Brant Paes Leme, 1º secretario da assembleia geral, fiz lavrar a presente acta que assigno. — *Pedro Leão Velloso Filho*, presidente. — *Pedro Brant Paes Leme*, 1º Secretario. — *Eugenio Pinto*, 2º Secretario. — *Julio Braga*. — *Luiz Velloso & Comp.* — *Camões & Comp.* — *José Bernardino de Souza*. — *Delphin Rodrigues Saraiva*. — *João de Andrade*. — *Cesar Farani Filho*. — *Armando Vieira Fontes*. — *Francisco Braga*. — *Antonio José Ribeiro de Freitas*. — *Francisco Ferreira de Almeida*. — *Adolpho de Barros*. — *P. p. do Visconde Ferreira de Almeida*, *Adolpho & de Barros*. — *Dr. J. Bettamio*. — *Ponseca Sá*. — *Francisco de Barros*. — *F. de P. Chaves Campello*. — *F. P. de Carvalho Aragão*. — *Antonio José Alves Coelho*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRAZIL, EM 30 DE JUNHO DE 1903

As 2 1/2 horas da tarde do dia 30 de junho de 1903, reunidos no escriptorio da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil 21 Srs. accionistas, representando por si e por procuração 29.507 acções, o Sr. coronel Julio Braga, vice-presidente da companhia, depois de justificar a ausencia do Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida, presidente da companhia, que não comparecia por se achar ainda enfermo, declarou aberta a sessão da assembleia geral ordinaria para hoje convocada e indicou para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

Approvada esta indicação, assume a presidencia da assembleia o Sr. Dr. Leão Velloso Filho, que convida para secretarios os accionistas coroneis Pedro Brant Paes Leme o Eugenio Pinto.

Annunciada a leitura da acta da assembleia geral extraordinaria realizada a 27 de janeiro ultimo, o Sr. accionista commendador Antonio José Alves Coelho requer, e é approvada, a dispensa da leitura da referida acta, visto ter sido a mesma publicada e achar-se assignada por todos os accionistas presentes á mencionada assembleia.

Posta em discussão a acta e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma approvada por unanimidade de votos.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente manda ler o annuncio da convocação da assembleia e em seguida o relatorio da directoria.

O Sr. commendador Alves Coelho pede dispensa da leitura do relatorio, visto ter sido o mesmo publicado no *Diario Official* e achar-se distribuido em avulso.

O Sr. Francisco de Paula Chaves Campello procede á leitura do parecer do conselho fiscal. Submettidos á discussão relatorio e parecer do conselho fiscal, e nenhum Sr. accionista pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e, submettido a votos o parecer do conselho fiscal, foi elle unanimemente approved, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Feita a chamada, foram recebidas 23 cédulas representando 2.948 votos.

Feita a apuração, deu o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

	Votos
Coronel Alfredo Augusto de Almeida	2.948
Francisco de Paula Chaves Campello	2.928
Delphim Rodrigues Saraiva	2.909
Commendador Antonio José Alves Coelho	50

Para supplentes

	Votos
Dr. Pedro Leão Velloso Filho	2.948
Dr. Adolpho Luiz Hasselmann	2.948
Commendador Antonio José Alves Coelho	2.189
José Bernardino de Souza	39
Domingos Fernandes do Valle	20

Concluida a apuração, foram proclamados membros do conselho fiscal os Srs.: coronel Alfredo Augusto de Almeida, Francisco de Paula Chaves Campello e Delphim Rodrigues Saraiva e supplentes os Srs.: Drs. Pedro Leão Velloso Filho e Adolpho Luiz Hasselmann e commendador Antonio José Alves Coelho.

A's 3 1/2 horas da tarde; nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, do tudo o que eu, Pedro Brant Paes Leme, 1º secretario da assembleia geral, fiz lavrar a presente acta que assigno. — Pedro Leão Velloso Filho, presidente. — Pedro Brant Paes Leme, 1º secretario. — Eugenio Pinto, 2º secretario. — Julio Braga. — Luiz Velloso & Comp. — Camões & Comp. — José Bernardino de Souza. — Delphim Rodrigues Saraiva. — João de Andrade. — Cesar Farani Filho. — Armando Vieira Pontes. — Francisco Braga. — Antonio José Ribeiro de Freitas. — Francisco Ferreira de Almeida. — Adolpho de Barros. — P. p. do Visconde Ferreira de Almeida. — Adolpho de Barros. — Dr. J. Beilamio. — Fonseca & Sá. — Francisco de Barros. — P. de P. Chaves Campello. — F. P. de Carvalho Aragão. — Antonio José Alves Coelho.

Certificado da Junta Commercial

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob n. 2.864, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, de 31 de junho ultimo, em que foram approveds algumas alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de julho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Estavam colladas o devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de \$5500.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.877 — *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Novo systema de fabricação de broches, alfinetes e outros artigos semelhantes — invenção de Rosa Celmare, domiciliada em S. Paulo.*

Refere-se a invenção á applicação ao fabrico de artefactos do joalheria, obtidos por meio de um fio contido, dobrado e recurvado convenientemente, para fornecer artigos quaesquer, como broches, alfinetes, etc., combinados com ornatos, nomes, monogramas ou outros desenhos apropriados, com os quaes formam corpo, de um fio metallico constituido por um fio de um metal dourado, prateado, aluminado ou platinado, susceptivel de ser temperado, como cobre ou aço, ou por um fio de cobre ou de aço, por exemplo, recoberto de uma camada de ouro ou prata, ou dos outros metais mencionados, com a qual é passado pela fiação e que, depois de serem fabricados os artigos, na confecção dos quaes entra, é convenientemente temperado e recozido, si for necessario, com o fim de obter-se nos ditos artigos a força e elasticidade que devem apresentar.

Em resumo, reivindico como pontos de caracteres constitutivos da invenção:

Um novo systema de fabricação de broches, alfinetes, etc., da classe especificada no presente memorial, caracterizado pela applicação de um fio metallico, constituido por um fio de um metal, como aço ou cobre, dourado, prateado, aluminado ou platinado ou recoberto de uma camada de um desses metais, com a qual é passado pela fiação, e que, depois de serem fabricados os artigos na confecção dos quaes entra, é temperado convenientemente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1903. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.878 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo processo para dar aos liquidos ou solidos um estado de secura e porosidade tal que essas substancias sejam directo, rapida e completamente solueis». Invenção da Companhia Maggi, estabelecida em Paris, França.*

Sabe-se que a rapidez de dissolução das substancias em um dissolvente qualquer — sendo as outras condições iguaes — depende da superficie de contacto offerecida por essas substancias ao liquido dissolvente.

A presente invenção tem por objecto um processo que permite augmentar o coeeficiente de dissolução de uma substancia qualquer em um liquido, augmentando a secura e a porosidade e modificando assim a textura da substancia com augmento da superficie de contacto da substancia como o liquido dissolvente, resultando um verdadeiro producto novo.

Para este fim, a substancia prepara-se primeiro em estado de massa, depois do que, por um meio mecanico ou chimico, incorpora-se a essa massa ar ou um gaz neutro, de modo que contenha grande quantidade de bolhas gazosas. Faz-se passar então a massa, tão rapidamente quanto possivel, em um aparelho de dessecar no vacuo. Em consequência do vacuo effectuado no aparelho, a massa se enche sob a acção do ar ou dos gazes que tendem a escapar-se, o que determina uma grande porosidade. Aquece-se depois o aparelho até o gráo conveniente, segundo a natureza da substancia tratada, de modo a fixar a porosidade do producto.

O producto assim obtido tem a apparencia de uma materia secca, muito porosa, o seu coeeficiente de solubilidade se acha notavelmente augmentado.

O producto póde receber qualquer forma exterior apropriada para sua conservação ou sua utilização exterior, empacotagem, etc., depois de impregnado de ar ou gaz e antes de sua introdução no aparelho de dessecar no vacuo.

Póde o processo applicar-se ás substancias animaes, vegetaes e chimicas, até aquellas que necessitam um tratamento prévio. Por exemplo, no caso do leite, este se condensará em primeiro logar até consistencia de massa espessa, depois de assucarado, si for desejado, introduzindo-se depois nessa massa, que se malaxa convenientemente, a maior quantidade de ar possivel, e tratando-se finalmente a materia como se descreveu acima.

Póde-se dar á massa de leite, que se adiciona previamente, sendo desejado, de assucar, cacáo, extracto de café, etc., a forma de páos que, depois das operações acima mencionadas, obtem-se completamente seccos e porosos e se dissolvem mais rapida e completamente em agua fria ou quente, sem soffrer o gosto do producto a menor alteração.

Tratam-se do mesmo modo as materias chimicas em estado de massa em pó, do que se quer augmentar a solubilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos de caracteres constitutivos da invenção:

1. Um processo para tornar muito solueis substancias solidas ou liquidas, consistindo em transformar-as primeiro em estado de massa, impregnando-as depois de ar ou um gaz inerte; provocar seu inchamento, immediatamente em seguida, em um aparelho de dessecar no vacuo, effectuando-se estas operações á baixa temperatura; e, finalmente, fixar a porosidade por uma elevação conveniente de temperatura;

2. Os productos obtidos pelo processo acima reivindicado e caracterizados por seu estado especial de secura e de porosidade e sua grande solubilidade.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1903. — Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Pelo presente são convidados os accionistas desta companhia, possuidores de acções não integralizadas, a realizarem as suas entradas de capital na proporção de 90 %, até o dia 31 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua de S. José n. 50.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903. — J. F. de Alencar Lima, presidente.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder, no dia 23 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho de 1902, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos panhores ou renovarem seus contractos até as 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903